



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTÁDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 858/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora:

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 1005230, nomeada em 05.12.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19.11.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECCION NO
UNUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 2024 DE N.º 13002
UNUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
UNIDAD DE ATOS OFICIALES

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
UNUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
UNIDAD DE ATOS OFICIALES